



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS APRESENTADOS À
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022 – PROCESSO Nº. 019/2022

Aos 13 (Treze) dias do mês de maio de 2022, pontualmente às 13:30 horas, na sala das Licitações sob a presidência do Sr. PEDRO HENRIQUE BOVO, Presidente da COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da Prefeitura Municipal de Dumont - SP, com a participação das seguintes empresas:

01 - AZEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 28.930.262/0001-74, que se fez representar pelo Sr BRUNO VILMAR AZENHA - RG nº 49.037.537 SSP/SP e CPF nº 390.602.308-76;

02 - E F LEONI EMPREENDIMENTOS E MANUTENÇÕES PEDRIAIS - ME - CNPJ nº 17.220.988/0001-05, que se fez representar pelo Sr. EDUARDO FERRANTI LEONI - RG nº 32.897.662-3 - SSP/SP e CPF nº 346.269.818-44;

03 - JEAN CARLO PEREIRA DE OLIVEIRA - EPP - CNPJ nº 08.934.857/0001-90, que não se fez representar;

04 - ADAUTO AMARAL PASSOS ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 36.949.273/0001-24, que não se fez representar;

05 - GK CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 33.130.765/00001-03, que se fez representar pelo Sr. SHILINEI SILVA OLIVEIRA - RG nº 32.801.445-X - SSP/SP e CPF nº 294.759.658-74, e

06 - TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85, RANGEL DUARTE NOCERA- RG nº 27.187.499-5 - SSP/SP e CPF nº 295.893.918-93.

Deu-se início a abertura dos trabalhos visando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa para reforma da Creche Quitéria Soares Carneiro, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o Memorial Descritivo - (A); Planilha Orçamentária - (B - RETIFICADO); Cronograma Físico-Financeiro - (C - RETIFICADO); Calculo BDI - D; - LAUDO TÉCNICO - (E); CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - Remuneração 183 - (F), contidas no ANEXO I (Pasta Técnica), que fazem parte integrante do presente edital regulador do certame. Em



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

seguida os documentos foram apresentados para análise juntamente com a COPEL, que no momento da verificação, confirmaram que a documentação apresentada pela licitante, encontrava-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador do certame (Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações). Assim sendo, pela COPEL foram declaradas HABILITADAS todas as empresas participantes. Posteriormente, procedeu-se a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas, dando-se vista aos presentes para análise, oportunidade em que declinaram quanto à apresentação de eventuais recursos e/ou impugnações por entenderem que as propostas apresentadas encontravam-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador, sendo classificadas as propostas conforme segue:

1º - Empresa: **TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85**, proposta apresentada contendo o Valor Global de **R\$ 196.738,81** (Cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos);

2º - Empresa: **JEAN CARLO PEREIRA DE OLIVEIRA - EPP - CNPJ nº 08.934.857/0001-90**, proposta apresentada contendo o Valor Global de **R\$ 214.462,20** (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos);

3º Empresa: **ADAUTO AMARAL PASSOS ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 36.949.273/0001-24.**, proposta apresentada contendo o Valor Global de **R\$ 217.470,40** (Duzentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos);

4º - Empresa: **GK CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 33.130.765/00001-03**, proposta apresentada contendo o Valor Global de **R\$ 217.559,61** (Duzentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos);

5º - Empresa: **E F LEONI EMPREENDIMENTOS E MANUTENÇÕES PEDRIAIS - ME - CNPJ nº 17.220.988/0001-05**, proposta apresentada contendo o Valor Global de **R\$ 219.992,84** (Duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), e

6º - Empresa: **AZEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 28.930.262/0001-74**, proposta apresentada contendo o Valor Global de **R\$ 232.156,71** (Duzentos e trinta e dois mil, centos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).

Ato contínuo, e diante do atendimento e das condições previstas no edital que regula o certame, **JULGAMOS** vencedora da presente licitação a empresa **TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85**, que apresentou a menor proposta contendo o Valor Global de **R\$ 196.738,81** (Cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), para a execução dos serviços a serem contratados, preço este compatível com o valor praticado no mercado, conforme valor de referência apresentado pelo departamento competente.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento da presente Ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. A seguir determinou-se a intimação dos licitantes pela via adequada.

PEDRO HENRIQUE BOVO
PRESIDENTE da COPEL

PAULO ENRIQUE FERREIRA
Membro da COPEL

IZABEL DE OLIVEIRA ZAROTTI RICOLDI
Membro da COPEL

AZEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 28.930.262/0001-74
BRUNO VILMAR AZENHA - RG nº 49.037.537 SSP/SP e CPF nº 390.602.308-76

E F LEONI EMPREENDIMENTOS E MANUTENÇÕES PEDRIAIS - ME - CNPJ nº 17.220.988/0001-05
EDUARDO FERRANTI LEONI - RG nº 32.897.662-3 - SSP/SP e CPF nº 346.269.818-44

GK CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 33.130.765/00001-03
SHILINEI SILVA OLIVEIRA - RG nº 32.801.445-X - SSP/SP e CPF nº 294.759.658-74

TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85
RANGEL DUARTE NOCERA - RG nº 27.187.499-5 - SSP/SP e CPF nº 295.893.918-93

/

M



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.046
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE DUMONT EM PERÍODO QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhes conferem os incisos II, IX e XXIX do artigo 68 c/c artigo 99 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93 com alterações dadas pela legislação ulterior,

RESOLVE:

Art. I - Nomear os servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações – COPEL de que trata o artigo 51 “caput” de Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações no âmbito do Município de Dumont:

Presidente: PEDRO HENRIQUE BOVO
Membro: PAULO ENRIQUE FERREIRA
Membro: IZABEL DE OLIVEIRA ZAROTTI RICOLDI

Art. II – A investidura dos membros da Comissão designada por este ato terá vigência no período de 03/01/2022 a 31/12/2022.

Art. III - Aos membros da COPEL compete processar, analisar e julgar a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas integrantes dos procedimentos licitatórios.

Art. IV - Os membros da COPEL não serão remunerados, constituindo-se os seus trabalhos como serviços de relevante interesse público.

Art. V - Cabe ao Prefeito Municipal autorizar a abertura de licitações, homologar ou rejeitar os pareceres finais elaborados pela Comissão e adjudicar as licitações assim como julgar os recursos impetrados.

Art. VI - Esta Portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 03 de janeiro de 2022

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – FASE DE HABILITAÇÃO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT – SP

REF – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001 /2022 - PROCESSO. Nº. 019 /2022

Pelo presente informamos a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Dumont que desistimos da interposição de recursos na fase de habilitação das empresas licitantes, a que alude o inciso I, alínea “a”, do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, concordando com as decisões tomadas pela COPEL.

Pradópolis/SP, 13 de maio de 2022.

Atenciosamente,



Jean Carlo Pereira de Oliveira EPP

CNPJ 08.934.857/0001-90

Sócio Diretor: Jean Carlo Pereira de Oliveira

RG: 29.834.503-1 SSP/SP CPF: 274.323.378-88



ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – FASE DE HABILITAÇÃO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT – SP




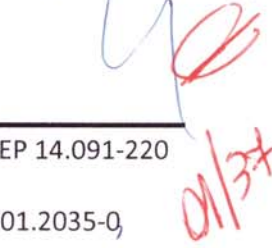

REF – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001 /2022 - PROCESSO. Nº. 019 /2022

Pelo presente informamos a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Dumont que desistimos da interposição de recursos na fase de habilitação das empresas licitantes, a que alude o inciso I, alínea “a”, do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, concordando com as decisões tomadas pela COPEL.

Obs.: caso nossa empresa esteja habilitada.

Ribeirão Preto, 13 de Maio de 2.022.

Atenciosamente.






EMPRESA: **ADAUTO AMARAL PASSOS ENGENHARIA LTDA - EPP**
CNPJ nº 36.949.273/0001-24